



CONTRATO N.º 22/2026

32/2026_AD_B - “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS”

--- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: José da Costa e Silva, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Vanibru – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com número de identificação fiscal 502388803. sede na Avenida da Independência nº 7, 4705-162 S. Paio D'Arcos - Braga e, com poderes para este ato de acordo com procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de fevereiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 9.673,79 (nove mil seiscientos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 9.673,79 (nove mil seiscientos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação económica/orgânica 02.01.06/02, referente ao PAM 2026-A-6.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 204/2026, na contração da dívida n.º 2766/2026. -----

--- Quinta: O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, pelo período máximo de 45 dias, cessando de imediato se o contrato decorrente do procedimento 13_2026_CP, com Publicação no Diário da República, Anúncio de procedimento n.º 2059/2026, for celebrado antes desse período.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....